



RESOLUÇÃO Nº 002/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PARA AQUISIÇÃO DE MOUSES, CADEIRAS GIRATÓRIAS, PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA COMPUTADORES E IMPRESSORAS, NOBREAKS, SUPORTES PARA CPU, APARELHOS DE TELEFONE DE MESA, TECLADO, EXTENSÕES E FIAÇÃO EM GERAL BEM COMO MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS NOS AR CONDICIONADOS PARA MELHOR OTIMIZAÇÃO DA SALA DO CADASTRO ÚNICO DA SEDS.

§ 1º A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 13/03/2012 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 130.

PUBLIQUE-SE E RESGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 27 DIAS DE MARÇO DE 2012.

Maria Thereza Rodrigues da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba